



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69, DE 1º DE MARÇO DE 2019.



Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 82, de 13 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Marly Pires de Oliveira, titular;
2. Irineia de Souza Lima Pires, suplente;

b) da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

1. Margarete Fernandes Gama, titular;
2. Salete Damasceno Cruz, suplente;

c) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Dalma Dias Reis, titular;
2. Gildene Pereira de Almeida, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Leda Coelho Coutinho, titular;
2. Tamiris Ribeiro da Silva, suplente;

II - representantes de entidades não governamentais;

a) Igreja Católica:

GABINETE DO PREFEITO

1. Verônica Dias da Silva, titular;
2. Vanucelia Alves Nunes, suplente;
- b) Grupo de Idosos:
 1. Edivaldo Teodoro Dias, titular;
 2. Herculina Pereira da Silva, suplente;
- c) Grupo Jovem:
 1. Miguel Lopes Sampaio Neto, titular;
 2. Juliano Teixeira Mendes, suplente;
- d) Igreja Evangélica:
 1. Isabel Cristina Reis do Nascimento, titular;
 2. Leomar Miranda da Silva, suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 1º de março de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal